



CÓDIGO DE CONDUTA



1 Mensagem do Conselho de Administração	3
2 Visão, Missão, Valores e Princípios	4
3 Normas de Conduta	7
4 Divulgação de Incumprimento	11
5 Composição da Comissão de Conduta	12

1 | MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Código de Conduta da ZINOM é um conjunto de princípios que guiam a nossa atividade, com o objetivo de sustentar uma cultura ética e de integridade semelhante a todos os nossos Colaboradores.

Somos, e queremos continuar a ser, reconhecidos como a organização íntegra e fiável de que todos nos orgulhamos, tendo por base a nossa reputação e os valores que diariamente adotamos no decurso da nossa atividade.

Aquando da publicação e divulgação do nosso Código de Conduta expressamos, clara e sucintamente, quais os nossos valores, aquilo que somos e o que se pode esperar da nossa organização e das nossas pessoas.

Os valores e princípios expressos no Código de Conduta estão sempre presentes na forma como agimos, com vista a tomarmos, em cada momento as opções mais corretas. O alcance global da nossa empresa é uma evidenciada alta qualidade e confiança a que os clientes se habituaram.

Temos orgulho de liderar uma empresa que tem um longo histórico de práticas comerciais éticas, num mundo cada dia mais complexo e permanecemos vigilantes para que as nossas palavras e ações reflitam o comportamento correto. Baseado nos valores de excelência, trabalho de equipa e liderança, este código fornece linhas de guia para orientação dos Colaboradores, bem como na sua interação com os Clientes.

Estamos convictos de que só uma organização pautada por estes valores será sustentável, competitiva e vencedora. A dedicação ao projeto, a união e o espírito de equipa serão essenciais para alcançarmos os nossos objetivos.

Este Código de Conduta pretende ser uma ferramenta valiosa de consulta e orientação no que concerne às determinações éticas e aos valores pelos quais nos devemos reger, assim como, a nossa missão.

2 | VISÃO, MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

A ZINOM desenvolve como atividades core a comercialização e a gestão logística de produtos de âmbito farmacêutico em mercados externos, tendo atualmente relações comerciais com mais de 20 países em todo o mundo.

Motivados para o aprofundamento do conhecimento no sector farmacêutico, e com uma forte cultura de comércio internacional, prosseguimos com uma política de internacionalização, tendo atualmente relações comerciais regulares em vários países a nível mundial. O grupo dispõe de uma equipa altamente motivada, com elevado nível de dedicação e desempenho profissional, ativamente alinhada com os objetivos e estratégias definidas pela gestão.

Visão

Ser reconhecidos como uma empresa sustentável e líder no mercado da comercialização e distribuição de produtos farmacêuticos, estando as nossas atividades assentes nas Boas Práticas de Distribuição e gestão, na melhoria contínua da eficiência das operações e na promoção ativa da inovação, proporcionando um ambiente de trabalho motivador, seguro e justo.

Missão

Ser uma empresa global, agregar e potenciar as sinergias e conhecimento produzidos no Grupo. Garantir a excelência e a criação de um valor único para os nossos clientes e parceiros.

Valores

A persecução dos objetivos e a estratégia de reconhecimento nos mercados onde operamos terão sempre em linha de conta os valores que consideramos fundamentais para o desenvolvimento da nossa atividade.

Integridade • Compromisso • Excelência • Cliente em 1º lugar • Respeito • Transparência

Comportamento Ético

As relações com as partes interessadas baseiam-se no respeito, na transparência, na honestidade e na integridade e não toleramos qualquer tipo de suborno ou forma de corrupção. Esforçamo-nos por preservar a nossa independência em relação a pressões políticas, para podermos falar e agir livremente, primeiro e sobretudo em defesa dos interesses da sociedade.

2 | VISÃO, MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS



Boas Práticas

Somos devotos da qualidade e das boas práticas. O nosso caminho em busca da excelência nunca termina, sempre em busca do melhor para os nossos clientes e parceiros. A nossa atuação está constantemente focada em encontrar novas maneiras de inovar e melhorar. Quando os nossos parceiros e clientes nos elegem, escolherão quem irá trabalhar incansavelmente para alcançar a excelência em qualidade, segurança, eficiência e competitividade.

Não-Discriminação

Somos uma entidade empregadora que defende a igualdade de oportunidades. Não aceitamos qualquer tipo de discriminação no local de trabalho relacionada com idade, género, raça, origem social, religião, orientação sexual ou aptidão física. Os nossos sistemas de compensação e de desenvolvimento de carreira baseiam-se no mérito.

Higiene e Segurança

O bem-estar físico e psicológico dos nossos Colaboradores tem uma importância fundamental para nós e esforçamo-nos por garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos. Esperamos que todos os Colaboradores cumpram as diretrizes e práticas de segurança.

Conhecimento

Consideramos que o conhecimento é uma das maiores fontes de realização pessoal e de desenvolvimento de carreira. Esforçamo-nos por atrair pessoas motivadas e esperamos que todos contribuam com ideias e estejam totalmente empenhados no sucesso da empresa.

Assumir Riscos

Procuramos alternativas, ideias novas, novas abordagens e soluções para ultrapassar barreiras. Assumimos riscos calculados.

Inovação

Acreditamos que a nossa vantagem competitiva a longo prazo depende da nossa capacidade e determinação em inovar, obtendo melhorias contínuas e aumentando a nossa eficiência. Encorajamos os nossos Colaboradores a gerar ideias novas, avaliamos a sua capacidade de o fazer e esperamos que os nossos gestores sejam o exemplo a seguir. Encorajamos uma cultura de assunção de risco, dentro de níveis devidamente controlados de exposição.

2 | VISÃO, MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS



Ambição

Definimos metas ambiciosas, mas alcançáveis. Desafiamos-nos de forma contínua para ultrapassar limites previamente estabelecidos. Queremos sempre mais.

Abertura e Transparência

Assumimos responsabilidades e esperamos que os outros façam o mesmo. Incentivamos uma cultura de abertura, transparência e responsabilização, e estamos recetivos à opinião de Colaboradores, bem como de observadores externos, como meio para obter uma avaliação independente do nosso desempenho, do nosso grau de cumprimento das melhores práticas e dos nossos próprios valores e princípios. Esforçamo-nos por dar resposta às preocupações das partes interessadas.

Cooperação

Damos autonomia aos nossos Colaboradores e esperamos que estes assumam responsabilidades. Acreditamos na cooperação e no trabalho em equipa como um meio para partilhar know-how, experiência e responsabilidades entre os nossos Colaboradores, tanto na execução de tarefas quotidianas como na resolução de problemas complexos.

3 | NORMAS DE CONDUTA

1. Âmbito e Objectivo

O Código de Conduta da ZINOM contém um conjunto de normas baseadas nos valores partilhados, que regem as atividades da ZINOM. É aplicável a todas as pessoas contratadas, incluindo membros dos órgãos estatutários, diretores, administradores, quadros superiores, Colaboradores e pessoas cujo estatuto é equivalente ao de Colaboradores, tais como trabalhadores temporários (doravante referidos como “Colaboradores”) e prestadores de serviços. O Código de Conduta define linhas de orientação de natureza ética empresarial que devem ser seguidas por todos os Colaboradores e prestadores de serviços durante o desempenho das respetivas funções.

2. Compromisso da ZINOM

A ZINOM adota e promove de forma ativa as mais exigentes normas éticas de conduta profissional. O compromisso relativamente a normas de conduta deve partir dos níveis mais elevados da empresa. Assim, os gestores de topo da ZINOM devem constituir um exemplo para toda a organização através das suas ações, liderando de forma ativa a adoção destas normas e controlando a sua aplicação.

3. Compromisso dos Colaboradores e dos Prestadores de serviços

É particularmente importante que um compromisso em relação a estas normas seja aceite por todos os Colaboradores e prestadores de serviços, onde quer que estes desenvolvam a sua atividade. Nesse sentido, a cada Colaborador da ZINOM foi distribuído um exemplar deste Código de Conduta e foi recolhida a sua declaração de leitura e concordância.

3 | NORMAS DE CONDUTA



4. Relacionamento Interpessoal

- 4.1. Observar os princípios de lealdade, de integridade, de cooperação, de urbanidade e respeito pelas hierarquias, pautando as suas relações recíprocas na base de um tratamento cordial, respeitoso e profissional.
- 4.2. Promover a participação de conhecimentos ou informações e a cooperação interdisciplinar ou entre departamentos, privilegiando o espírito de equipa.
- 4.3. Ter um desempenho de elevado sentido de responsabilidade e cooperação privilegiando o bom ambiente e o trato pessoal quer com os colegas quer com os superiores hierárquicos e estes com os subalternos.
- 4.4. Implementar as decisões dos superiores hierárquicos de acordo com os planos da empresa e incentivar e apoiar os subordinados na sua aplicação.

5. Responsabilidades

- 5.1. Os Colaboradores devem pautar a sua conduta pelo cumprimento escrupuloso das leis e normativos aplicáveis à sua actividade, de acordo com as responsabilidades que lhes estão atribuídas, sempre com isenção, competência, rigor, zelo e transparência.
- 5.2. Usar o poder que lhes tenha sido delegado de forma não abusiva, orientado para a consecução dos objectivos da respectiva empresa e nunca a obtenção de vantagens pessoais.
- 5.3. Respeitar os valores da ZINOM e do Grupo e os princípios pautados neste Código, tanto nas relações internas, como nas externas.
- 5.4. Reportar quaisquer irregularidades suscetíveis de por em causa o desenvolvimento dos negócios ou o bom nome da ZINOM.

6. Comportamento Ético

- 6.1. Evitar situações susceptíveis de originar conflitos de interesse, intervindo em processos de decisão que envolvam directa ou mesmo indirectamente entidades com que colaborem ou tenham colaborado, ou pessoas singulares a que estejam ou estivessem estado ligados por laços de parentesco ou afinidade de qualquer natureza. Na impossibilidade de o fazerem devem comunicar às chefias respectivas a existência dessas relações.

3 | NORMAS DE CONDUTA



6.2. Abster-se de exercer quaisquer funções fora das empresas do Grupo, sempre que tais actividades ponham em causa o cumprimento dos seus deveres enquanto Colaboradores do Grupo, ou em organizações cujos objectivos possam colidir ou interferir com os objectivos das empresas do Grupo.

7. Integridade

7.1. Não aceitar ou propor a terceiros ofertas, pagamentos ou outros benefícios que possam criar nos seus interlocutores expectativas de favorecimento nas suas relações com a empresa.

7.2. Os presentes recebidos de terceiros que excedam a mera cortesia ou um valor simbólico e comercialmente despidendo, deverão ser comunicados ao responsável hierárquico, e recusados se indiciadores de expectativas de obtenção de favorecimento especial por parte dos ofertantes.

8. Confidencialidade

8.1. Os Colaboradores da ZINOM, mesmo depois de cessarem as suas funções nas respetivas empresas, estão sujeitos ao sigilo profissional, em particular nas matérias que, pela sua objetiva importância, por virtude de decisão interna ou por força da legislação em vigor, não devam ser do conhecimento geral.

8.2. Usar, no interior do Grupo ou fora dele, reserva e discrição relativamente aos factos e informações de que tenham conhecimento no exercício das suas funções e respeitar as regras internas instituídas quanto à confidencialidade da informação.

8.3. Todos os dados pessoais recolhidos deverão ser processados de forma imparcial, legal, cuidadosa, de forma a proteger a privacidade de cada Colaborador, e no estrito respeito pelas normas legais aplicáveis.

9. Lealdade

Assumir um comportamento de lealdade para com a ZINOM e o grupo em que está integrada, empenhando-se em salvaguardar a sua credibilidade e boa imagem em todas as situações, bem como em promover e garantir o seu prestígio.

10. Protecção e Utilização de Bens e Recursos

Assegurar a integralidade, a protecção e conservação do património físico, financeiro e intelectual das respectivas empresas, devendo os recursos disponíveis ser usados de forma eficiente, com vista à prossecução dos objectivos definidos nas mesmas empresas, não os utilizando, directa ou indirectamente, em seu proveito pessoal ou de terceiros.

11. Informação

Abster-se de divulgar informação considerada sensível ou de tal forma relevante, que pelo seu conteúdo possa ser suscetível de influenciar as relações comerciais da ZINOM, designadamente, informação financeira periódica, aquisições ou alienações de interesses acionistas ou de outros ativos, celebração, alteração ou revogação de acordos de cooperação estratégica, alterações na política de investimento, entre outros, durante o período anterior à sua divulgação pública a terceiros.

12. Transacções Particulares

Abster-se de participar ou manter quaisquer contratos ou transacções em condições diferentes das normais de mercado com entidades com as quais a ZINOM mantenha relações comerciais ou controladas pelos seus dirigentes, designadamente na obtenção de descontos, negociação de prazos de pagamento ou venda de bens ou serviços que possam interferir com relações institucionais ou comerciais entre as entidades.

13. Relações com a Comunicação Social

Não conceder entrevistas ou fornecer informações por iniciativa própria ou a pedido dos meios de comunicação sem prévia comunicação à Administração e autorização por quem para tal tiver competência, nos termos da regulamentação interna, sempre que se trate de Colaborador sem a qualidade de representante com poderes para emitir opiniões da Empresa para o exterior.

4 | DIVULGAÇÃO DE INCUMPRIMENTO

Este Código será distribuído internamente a todos os Colaboradores e prestadores de serviços, bem como será disponibilizado no sítio da ZINOM, www.zinom.co.ao.

Com este Código a ZINOM visa criar o clima e a oportunidade necessários para que os seus Colaboradores e prestadores de serviços manifestem preocupações genuínas em relação a qualquer comportamento ou decisão que no seu entender não respeite este Código.

Os Colaboradores e prestadores de serviços podem comunicar casos de possíveis irregularidades detetados na organização sem receio de repercussões. Não são aceites denúncias anónimas. Os Colaboradores e prestadores de serviços têm a garantia de que todas as denúncias serão tratadas com total confidencialidade e que serão tomadas medidas para investigar a alegada irregularidade.

Sempre que necessário, haverá lugar a ações corretivas e procedimentos disciplinares. Foram definidos procedimentos detalhados de comunicação de irregularidades.

A Direção Técnica tem a responsabilidade de iniciar o procedimento disciplinar e entregar ao competente Departamento que fará a investigação de todas as denúncias de casos de irregularidades e que terá de garantir que são tomadas as medidas disciplinares adequadas, após a real efetivação de todas as diligências ao apuramento da realidade.

5 | COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONDUTA

Para reforçar a garantia de que são mantidos os níveis mais elevados de boas práticas empresariais, foi criada uma Comissão de Conduta para salvaguardar e acompanhar a implementação do Código. A Comissão de Conduta também deverá acompanhar o desempenho ético do Grupo com o objetivo de eliminar quaisquer práticas empresariais corruptas ou anti-éticas. Esta comissão também é responsável por actualizar o Código sempre que seja necessário.



Rua Gamek, Morro Bento, Luanda, Angola

T: 493 236 942 244+

E: info@zinom.co.ao